



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 56, de 15 de setembro de 2021

Aprova que processos seletivos com editais até 30 de junho de 2022 ocorram de forma extraordinária, sendo por sorteio público para cursos técnicos e por notas do ENEM ou redação para os cursos superiores.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar que os processos seletivos com editais a serem publicados até 30 de junho de 2022 possam ocorrer de forma extraordinária para as ofertas regulares dos cursos técnicos e de graduação, como segue: cursos integrados, cursos subsequentes e cursos concomitantes: sorteio público; cursos superiores, nota de qualquer ENEM já divulgada ou nota de redação feita pelo(a) candidato(a) em algum processo seletivo anterior do IFSul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/09/2021 18:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 124367

Código de Autenticação: a48d3820f9

